



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 023/2002 Teresina, 12 de junho de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo nº 04373/02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário o novo Calendário Acadêmico para os cursos de graduação, desta IES, para o 2º período letivo de 2002, no Regime Regular, que a esta se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Profª. SOCORRO CAVALCANTI
Presidente do CONSUN